



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 197/2024, parte integrante do Processo Administrativo nº. 046/2024, Dispensa de Licitação nº. 017/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente e a empresa **TERRAZAP LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DO DE ITAPEÇERICA - MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, centro, Itapeçerica/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.308.742/0001-44, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Ivan Massimo Pereira Leite, inscrito no CPF nº. 051.494.756-02 e a empresa **TERRAZAP LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Chico, nº. 169, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.606.062/0001-02, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Samuel Rosemberg Paz, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.435.436-12, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, pelo Decreto Municipal 081/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de distribuição, cobertura e compactação de lixo no aterro controlado deste utilizando 02 (duas) máquinas pá carregadeira de esteira Caterpillar (10 toneladas) ou similar, conforme discriminado no termo contratual.

1.2 Os serviços serão prestados em conformidade com as características, quantitativos e preços constantes na planilha a seguir:

Especificações po objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviços de distribuição, cobertura e compactação de lixo no aterro controlado deste Município utilizando 02 (duas) máquinas pá carregadeira de esteira Caterpillar (10 toneladas) ou similar, incluindo operadores, combustíveis, mobilização, transporte, alimentação, hospedagem, EPI, encargos e demais despesas oriundas da execução do contrato.	600	Hora/máquina trabalhada	R\$250,00	R\$150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.2 O prazo de execução e vigência do contrato ficam prorrogados pelo período de 09-08-2024 a 07-09-2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução deste aditivo estão previstas no orçamento do Município para o exercício de 2024 e correrão à conta da dotação orçamentária abaixo: Ficha: 925 – 02.11.01.17.512.0005.2027.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

O presente contrato foi celebrado na forma do capítulo II, seção 1º, artigo 8º da lei orgânica do município de Itapeçerica.

4



CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

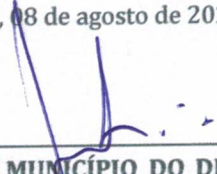
5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO


6.1 O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

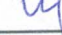
Itapecerica/MG, 08 de agosto de 2024.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO DE ITAPECERICA - MG
CNPJ nº. 18.308.742/0001-44
Sr. Ivan Massimo Pereira Leite
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
CPF nº 051.494.756-02



CONTRATADA: TERRAZAP LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ nº. 30.606.062/0001-02
Sr. Samuel Rosemberg Paz
CPF/MF nº. 050.435.436-12

Visto: 

Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico